



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.210, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005737/2013-92, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1121307, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para “**Classe C – Professor Adjunto – nível 04**”, referente ao interstício de **20/03/2005 a 20/03/2007**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **01/03/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06 / 12 / 13**